



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

Memorando nº. 342/2022 - **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 24 de outubro de 2022

ILMA. SENHORA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 014/2015 – Aricanduva/ Sapopemba, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº:** 101/2022

**Contrato de Gestão nº:** 014/2015

**Processo:** 2014-0.337.129-2

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Sapopemba


**Objeto do Aditamento:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de SETEMBRO de 2022, conforme Portaria SMS 591 de 09 de setembro de 2022.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Cássia Mendes  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

24 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Associação Paulista para  
Desenvolvimento da Medicina

  
Cleber Márcio Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS/SE/DPCSS



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 17 de outubro de 2022

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**

Nº 235 – DOU de 08/12/16 – Seção 1 – p.68

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defero a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;


Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

---

**TERMO ADITIVO Nº 101/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de SETEMBRO de 2022, conforme Portaria SMS 591 de 09 de setembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de SETEMBRO de 2022 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 20.901.350,77 (Vinte milhões, novecentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso, conforme o Despacho publicado no DOC de 30 de Setembro de 2022, página 70.

SETEMBRO
R\$ 20.901.350,77

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.33508500 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500, ambas em fontes 00, 02 e 03, sendo que a diferença (detalhado no Anexo VI), deverá ser suportada pelo saldo financeiro do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

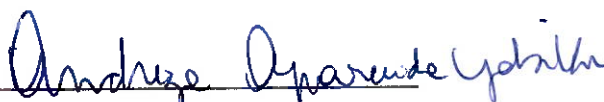
**Anexo VII** – Dimensionamento de Recursos Humanos

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

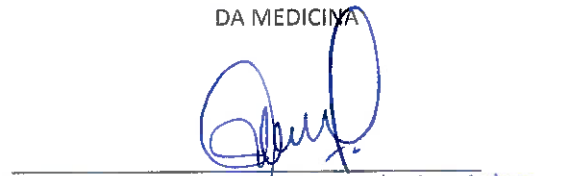
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: SANÁIA MOREIRA L. DE ANGELO

RG: [REDACTED]

**ANEXO II - Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço**

MODALIDADES DE ATENÇÃO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
	EQUIPE MÍNIMA	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	ESF + ESB + PAVS	49,64%	Parâmetro de cumprimento das metas Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%  85%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL	8,05%				
	UBS MISTA	7,70%				
	EMAD	1,04%				
	PAI	1,08%				
	AMA 12 HORAS	8,75%				
	Ambulatório Especialidades e AMA-E	2,71%				
	CEO Odontológico	0,75%				
	CAPS	8,02%				
	SRT	1,66%				
	APD + CER + NIR	2,04%				
	SADT	0,61%				
	AMA 24 HORAS	7,96%				
	<b>ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS</b>					
<b>REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>						

Departamento Jurídico  
MDS  
CONFIRMADO  
3



**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

R014 – ARICANDUVA / SAPOEMBÁ		Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Mês 82	Mês 83	Mês 84	Mês 85	Mês 86	Mês 87	Mês 88	Mês 89
Indicador	Evidência	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSUAIS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURA, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCCS. (Q2)	40		40			40			40			40
EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)	60	60						60				
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS (Q4B)				60							60	
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40			40			40			40		
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	40			40			40			40		
ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			40			40			40			40
FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20			20			20			20	
		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO V

QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de “EQUIPES MÍNIMAS” não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

**D.A. CARRÃO / FORMOSA E ARICANDUVA DA STS MOOCA ARICANDUVA**
**ATENÇÃO BÁSICA**

AMA/UBS INTEGRADA VILA CARRÃO – DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO (Serviços UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Generalista PMM	1	40	Consulta médica	333
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Gastroenterologista	1	20	Consulta médica	220
Médico Proctologista	1	20	Consulta médica	220
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	288
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos individuais	1008
Enfermeiro II	4	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudióloga	1	40		
Farmacêutico	2	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico	14	12		
Médico Pediatra	6	12		

AMA/UBS INTEGRADA VILA ANTONIETA - (MISTA 3 ESF + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	18	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro – ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
<b>UBS</b>				
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	288
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos individuais	1008
Médico Psiquiatra	1	10	Consulta médica	65
Enfermeiro II	4	40		
Farmacêutico	2	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Nutricionista	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico	16	12		6
Médico Pediatra	8	12		

UBS VILA GUARANI - (MISTA 7 ESF + 2 ESB Mod. I + 1 ESB Mod. II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
<b>ESF</b>				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	42	40	Visita domiciliar	8400
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Generalista - PMM	1	40	consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1092
<b>ESB Mod I</b>				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344
<b>ESB Mod II</b>				
	1	40	Atendimentos individuais	216

Cirurgião Dentista				
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	526
Médico Clínico Geral	2	12	Consulta médica	158
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	96
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Procedimentos individuais	336
Enfermeiro II	3	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	2	40		
Nutricionista	1	40		

**OBSERVAÇÕES – UBS EAB GUARANI:**

A Unidade Vila Guarani mantém atendimento de 2ª a sábado das 7:00 às 19:00h, com serviços de radiologia, laboratório e remoção.

**OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA:**

- 1) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de duas ambulâncias para remoção de casos de urgência, incluindo atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- 2) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 3) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.

<b>UBS JARDIM IVA – (6 ESF + 1 ESB Mod. I + 1 ESB Mod. II + Equipe multiprofissional (NASF)**)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
<b>ESB Mod I</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
<b>ESB Mod II</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Médico Psiquiatra	1	10	Consulta médica	65
Educador Físico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Assistente Social	1	30		

\*\*Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

<b>UBS FORMOSA I (Serviços UBS Tradicional)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta médica	333
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta médica	1.052
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Cirurgião Dentista	5	20	Atendimentos individuais	480
Auxiliar de Saúde Bucal	3	30		
Técnico de Saúde Bucal	1	30	Procedimentos individuais	1680
Enfermeiro II	4	40		
Assistente Social	1	30		

Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
<b>UBS FORMOSA II - (3 ESF + 1 ESB I + Equipe multiprofissional (NASF)*)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde – ACS	18	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro – ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
<b>ESB Mod I</b>	1	40	Atendimentos individuais	192
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	672
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Enfermeiro II	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente social	1	30		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudióloga	1	40		
Nutricionista	1	40		
Professor de Ed. Física	1	40		
Psicólogo	1	40		

OBS: \*Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

<b>UBS VILA NOVA YORK – (5 ESF + 2 ESB Mod. I)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	Visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
<b>ESB Mod I</b>	2	40	Atendimentos individuais	384
Cirurgião Dentista	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Nutricionista	1	40		

<b>UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ (UBS TRADICIONAL - EAB)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta médica	333
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos individuais	672
Agente Comunitário de Saúde	5	40	Visita domiciliar	1.000
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro II	4	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		

<b>UBS VILA NOVA MANCHESTER – TRADICIONAL</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta médica	333
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	288
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos individuais	1008

Assistente Social	1	30
Enfermeiro II	4	40
Psicólogo	1	40
Farmacêutico	1	40

**REDES TEMÁTICAS**

CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	210
Médico Pediatra	1	20		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	11	36		
Enfermeiro	8	36		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	2	40		
Professor de Ed. Física	1	40		
Fonoaudióloga	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Técnico de Farmácia	2	40		
Auxiliar Técnico	1	40		

CAPS ADULTO II - ARICANDUVA/FORMOSA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	3	20	Pacientes em acompanhamento	220
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	40		
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	2	20		
Técnico de Farmácia	1	40		

**OBSERVAÇÃO - CAPS:**

As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA I FEMININO (TIPO I)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica – Saúde Mental /Adulto	8 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. ((Total de moradores no período / 8) *100)
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Acompanhante Comunitário	10	36
Técnico de Enfermagem	1	40

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA II MASCULINO (TIPO I)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica – Saúde Mental /Adulto	8 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. ((Total de moradores no período / 8) *100)
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Coordenador Serviços de Saúde	1	40
Acompanhante Comunitário	10	36
Técnico de Enfermagem	1	40

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA III – MISTA (TIPO II)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL

Serviço de Residência Terapêutica – Saúde Mental /Adulto	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. ((Total de moradores no período / 10) *100)
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>		
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>
Coordenador Serviços de Saúde	1	20
Acompanhante Comunitário	10	36
Técnico de Enfermagem	1	40

<b>PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS UBS VILA FORMOSA “COMENDADOR DR JOSE GONZALES”</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>Procedimentos</b>	<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Número de Profissionais</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>		
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa.	120 Idosos em Acompanhamento/ Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

**OBSERVAÇÕES - PAI:**

- 1) Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.
- 2) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- 3) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

<b>EMAD - sediada na UBS VILA CARRAO – ADHEMAR MONTEIRO PACHECO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Enfermeiro	1	40	Pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	2	30		
Médico Clínico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	2	30		
Técnico de Enfermagem	2	30		

**OBSERVAÇÕES - EMAD:**

- 1) Cada equipe de EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.
- 2) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais.

### ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

<b>AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO II UBS VILA CARRAO – ADHEMAR MONTEIRO PACHECO</b>				
<b>Equipe Mínima</b>			<b>Assistenciais</b>	
<b>Cirurgiões Dentistas - Especialidades</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Metas Mensais de Produção *</b>	
Periodontia	1	20	60 procedimentos	
Semiologia	1	20	Disponível - procura	
Cirurgia Oral Menor	1	20	80 procedimentos	
Endodontia	1	20	40 procedimentos	
Paciente Especial	1	20	80 procedimentos	
CD Protésista	3	20	360 atendimentos	
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	1	20	160 atendimentos	
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)			40 dispositivos protéticos (por profissional) e 10 aparelhos ortodônticos/ ortopédicos (por profissional)	
Auxiliar de Saúde Bucal	8	30		
Coordenador Serviços de Saúde	1	40		

**ATENÇÃO BÁSICA**

<b>AMA/UBS Integrada – JARDIM ELBA – HUMBERTO GASTÃO BODRA (Serviços AMA + 5 ESF + 1 ESB II + 1ESB I)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	29	40	Visita domiciliar	5.800
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
<b>ESB Mod II</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
<b>ESB Mod I</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
Farmacêutico	1	40	Procedimentos individuais	200
<b>AMA</b>				
Médico Generalista	1	12	1 Médico Generalista - Sábado	
Médico Clínico	11	12	2 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a Sexta e 1 Médico Clínico no Sábado	
Médico Pediatra	5	12	1 Médico Pediatra diariamente de Segunda a Sexta	

<b>AMA/UBS INTEGRADA JARDIM GRIMALDI (Serviços UBS Tradicional + AMA)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>UBS</b>				
Médico Clínico	6	20	Consulta médica	1.578
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Médico Ginecologista	3	20	Consulta médica	789
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	180
			Procedimentos individuais	450
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Enfermeiro II	5	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	2	40		
Nutricionista	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Generalista	1	12	1 Médico Generalista - Sábado	
Médico Clínico	11	12	2 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a Sexta e 1 Médico Clínico no Sábado	
Médico Pediatra	5	12	1 Médico Pediatra diariamente de Segunda a Sexta	

**OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA:**

- 1) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulâncias para remoção de casos de urgência, incluindo atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- 2) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 3) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.

<b>AMA 24 HORAS SAPOEMBA</b>	
<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>Equipe Mínima</b>
<b>CLÍNICA MÉDICA</b>	24 Médicos Clínicos - dia



<b>CLÍNICA PEDIÁTRICA</b>	21 Médicos Clínicos - noite
	14 Médicos Pediatras - dia
	14 Médicos Pediatras - noite

<b>UBS IGUAÇU – (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)*)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
<b>ESB Mod I</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
<b>ESB Mod II</b>				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	432
Técnico de Saúde Bucal	2	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.512
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

OBS: \*Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

<b>UBS REUNIDAS II – (7 ESF +1 ESB I + 1 ESB II)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	Visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1.092
<b>ESB Mod II</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
<b>ESB Mod I</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS FAZENDA DA JUTA I - (4 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)*)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
<b>ESB Mod II</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
<b>ESB Mod I</b>				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

OBS: \*Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

UBS FAZENDA DA JUTA II – 5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	25	40	Visita domiciliar	5.000
Médico Generalista - PMM	2	40	Consulta médica	666
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
<b>ESB Mod II</b>	1	40	Atendimentos individuais	216
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
<b>ESB Mod I</b>	1	40	Atendimentos individuais	192
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	672
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS IAÇAPÉ – JARDIM PLANALTO – (7 ESF + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)**)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	40	Visita domiciliar	8.000
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1.092
<b>ESB Mod II</b>	1	40	Atendimentos individuais	216
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
<b>Cirurgião Dentista</b>	1	20	Atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
Médico Psiquiatra *	1	20	Consulta médica	125
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Professor de Ed. Física	1	40		
Psicólogo	1	40		

OBS: \*Período de 4 horas será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

\*\*Equipe multiprofissional-Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS – HÉLIO MOREIRA SALLES - (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)**)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
<b>ESB Mod I</b>	1	40	Atendimentos individuais	192
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	672
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
<b>ESB Mod II</b>	1	40	Atendimentos individuais	216
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Médico Psiquiatra *	1	20	Consulta médica	125
Psicólogo	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		

OBS: \*Período de 4 horas será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

\*\*Equipe multiprofissional-Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

UBS JARDIM SAPOPEMBA - {6 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II}				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM SINHA - (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista (PMM)	1	40	Consulta médica	333
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Farmacêutico	1	40		

UBS MASCARENHAS DE MORAES - (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	5.600
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta médica	333
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Farmacêutico	1	40		

UBS PASTORAL - (3 ESF + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	40	Visita domiciliar	3.000
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		

Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

UBS SANTA MADALENA – (2 ESF + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	Visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	312
<b>ESB Mod II</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Enfermeiro II	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS TEOTONIO VILELA – (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)*)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista (PMM)	3	40	Consulta médica	999
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
<b>ESB Mod II</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
<b>ESB Mod I</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

OBS: \*Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

UBS PROMORAR – (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)*)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	29	40	Visita domiciliar	5.800
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
<b>ESB Mod II</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
<b>ESB Mod I</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

OBS: \*Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

UBS VILA RENATO – (3 ESF + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)*)				
-------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	17	40	Visita domiciliar	3.400
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
<b>ESB Mod II</b>	1	40	Atendimentos individuais	216
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

OBS: \* Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS – MASCARENHAS DE MORAES				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa.	120 idosos em acompanhamento/mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

**OBSERVAÇÕES - PAI:**

- 1) Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.
- 2) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- 3) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

EMAD TEOTÔNIO VILELA - sediada na UBS TEOTÔNIO VILELA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
Enfermeiro	1	40	Pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	2	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Técnico de Enfermagem	4	40		
Coordenador Serviço Saúde	1	40		

**OBSERVAÇÕES - EMAD:**

- 1) Cada equipe de EMAD deve contar com 2 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar
- 2) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais.

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
Médico Angiologista/Cir. Vascular	1	20	Consulta médica	210
Médico Cardiologista – Adulto/Infantil	2	20	Consulta médica	420
Médico Cirurgia Geral	1	12	Consulta médica	115
			Procedimentos	36
Médico Dermatologista	3	20	Consulta médica	450
			Procedimentos	180
Médico Gastroenterologista	1	12	Consulta médica	115
Médico Homeopata	1	20	Consulta médica	125
Médico Ginecologista/Obstetrícia (alto risco)	2	10	Consulta médica	420

	1	20		
Médico Nefrologista	1	12	Consulta médica	115
Médico Neurologista	3	12	Consulta médica	345
Médico Oftalmologista	2	20	Consulta médica	420
Médico Ortopedista	1	12	Consulta médica	115
Médico Otorrinolaringologista	2	12	Consulta médica	230
Médico Pneumologista	3	12	Consulta médica	345
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	2	40		
Assistente Social	2	30		
Nutricionista	1	40		

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO II SAPOPEMBA – sediado no AE Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			ASSISTENCIAIS	
Especialidades de Cirurgião Dentista	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção	
Periodontia	1	20	60 procedimentos	
Semiologia	1	20	Disponível - procura	
Cirurgia Oral Menor- TRAUMA	1	20	80 procedimentos	
Endodontia	3	20	120 procedimentos	
Paciente Especial	1	20	80 procedimentos	
CD Protesista	3	20	360 atendimentos	
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	1	20	160 atendimentos	
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)			40 dispositivos protéticos (por profissional) e 10 aparelhos ortodônticos/ortopédicos (por profissional)	
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	6	30		

CER III - SAPOPEMBA – sediado no AE Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Neurologista	1	20	Casos Novos/mês	200/mês
Médico Otorrinolaringologista	1	20		
Médico Ortopedista	1	20		
Enfermeiro	1	40		
Fisioterapeuta	5	30	Casos em Terapia	530/mês
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Fonoaudióloga	6	40		
Psicólogo	4	40		
Assistente Social	3	30		
Coord. Serviços de Saúde	1	40		

CAPS ADULTO III SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	Pacientes em acompanhamento	300
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	9	36		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	20		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	2	40		
Auxiliar de enfermagem	15	36		
Auxiliar de enfermagem	2	40		
Técnico de Farmácia	2	40		

CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	mesc em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	155
Médico Pediatra	1	20		
Enfermeiro	2	40		

Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
Psicopedagogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	2	40		
Auxiliar de enfermagem	4	30		
Técnico de farmácia	1	40		

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
Médico Psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	190
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		
Auxiliar de enfermagem	4	30		
Técnico de farmácia	1	40		

**OBSERVAÇÃO - CAPS:**

As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA – MISTA (Tipo II)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 10) *100}
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador Serviços de Saúde	1	20
Acompanhante Comunitário	10	36
Técnico de Enfermagem	1	40

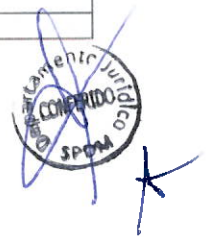
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA II – MISTA (Tipo II)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 10) *100}
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador Serviços de Saúde	1	20
Acompanhante Comunitário	10	36
Técnico de Enfermagem	1	40

APD sediado no CER III SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
		em horas		
Acompanhante da Pessoa com Deficiência - APD	10	40	Pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe	1	40		

**OBSERVAÇÕES - APD:**

- 1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Sapopemba.
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
- 3) Deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT Pcd/SMS, conforme diretrizes do Documento norteador e participar das reuniões de monitoramento

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletrocardiograma	Livre demanda



	Libre demanda
Eletrcardiotocografia	Libre demanda
Radiologia – RX geral	Libre demanda
<b>Radiologia – RX com laudo</b>	<b>250 exames/mês COM LAUDO</b>
Radiologia - Ultrassom Geral	984 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Morfológico	36 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Doppler	97 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Doppler Obstétrico	16 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Obstétrico	16 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Mamografia	750 exames/mês COM LAUDO

**OBSERVAÇÕES - SADI:**

- 1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia.
- 3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- 4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- 5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- 6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Setembro/2022				
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba				
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina				
Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 86	TOTAL
			set/22	
1	AMA 12H	AMA VILA CARRÃO	491.404,58	491.404,58
2	AMA 12H	AMA VILA ANTONIETA	540.307,22	540.307,22
3	AMA 12H	AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	463.165,78	463.165,78
4	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	457.365,92	457.365,92
5	AMA 24H	AMA SAPOPEMBA	1.775.367,93	1.775.367,93
6	AMB - E	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA	603.853,01	603.853,01
7	SADT	SADT AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA	135.405,70	135.405,70
8	ESF	UBS FORMOSA II	496.787,90	496.787,90
9	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA I	578.195,22	578.195,22
10	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA II	501.766,06	501.766,06
11	ESF	UBS IÇAPE - JARDIM PLANALTO	873.035,12	873.035,12
12	ESF	UBS IGUAÇU	764.397,14	764.397,14
13	ESF	UBS JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	578.687,91	578.687,91
14	ESF	UBS JARDIM DOS EUCAUPTOS - HÉLIO MOREIRA SALLES	749.204,29	749.204,29
15	ESF	UBS JARDIM SAPOPEMBA	669.288,51	669.288,51
16	ESF	UBS JARDIM SINHA	657.262,38	657.262,38
17	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	587.702,50	587.702,50
18	ESF	UBS PASTORAL	397.053,76	397.053,76
19	ESF	UBS REUNIDAS II	773.087,14	773.087,14
20	ESF	UBS SANTA MADALENA	322.338,04	322.338,04
21	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	644.440,02	644.440,02
22	ESF	UBS VILA RENATO	430.446,90	430.446,90
23	ESF	UBS PRO MORAR	678.387,95	678.387,95
24	ESF	UBS JARDIM IVA	764.052,17	764.052,17
25	ESF	UBS VILA NOVA YORK	611.069,08	611.069,08
26	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	1.084.209,82	1.084.209,82
27	UBS MISTA	UBS VILA ANTONIETA	634.224,39	634.224,39
28	UBS TRAD	UBS VILA CARRÃO - DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO	395.226,47	395.226,47
29	UBS TRAD	UBS JARDIM GRIMALDI	517.264,10	517.264,10
30	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	345.333,15	345.333,15
31	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLINDO GENNARI	310.594,20	310.594,20
32	UBS TRAD	UBS FORMOSA I	226.934,27	226.934,27
33	CAPS	CAPS ADULTO II ARICANDUVA	300.185,90	300.185,90
34	CAPS	CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	513.634,71	513.634,71
35	CAPS	CAPS ALCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA	276.301,22	276.301,22
36	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA	265.084,25	265.084,25
37	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA	434.543,77	434.543,77
38	CEO	CEO VILA CARRÃO	70.024,78	70.024,78
39	CEO	CEO II SAPOPEMBA	97.635,13	97.635,13
40	CER	CER III SAPOPEMBA	347.281,45	347.281,45
41	EMAD	EMAD - UBS VILA CARRÃO	96.692,17	96.692,17
42	EMAD	EMAD - TEOTÔNIO VILELA	135.060,06	135.060,06
43	RT	SRT ARICANDUVA I	66.268,88	66.268,88
44	RT	SRT ARICANDUVA II	83.202,68	83.202,68
45	RT	SRT ARICANDUVA III	78.172,94	78.172,94
46	RT	SRT SAPOPEMBA	69.975,08	69.975,08
47	RT	SRT SAPOPEMBA II	72.945,08	72.945,08
48	PAI	PAI VILA FORMOSA - COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	120.203,46	120.203,46
49	PAI	PAI MASCARENHAS DE MORAES	120.064,00	120.064,00
50	APD	APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA	108.170,24	108.170,24
ADM		UNIDADE ADMINISTRATIVA	632.118,98	632.118,98
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>22.945.423,42</b>	<b>22.945.423,42</b>
Investimentos			-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>			<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>22.945.423,42</b>	<b>22.945.423,42</b>
<b>(-) Redução Financeira Portaria 591/2022-SMS.G</b>			<b>(1.574.255,36)</b>	<b>(1.574.255,36)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>21.371.168,06</b>	<b>21.371.168,06</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
CONSOLIDADO		
<b>Nº DO CONTRATO:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.	
<b>UNIDADE:</b>	CONSOLIDADO GERAL	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO GERAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>20.069.201,81</b>	<b>20.069.201,81</b>
01.01.01 - Salários	13.150.240,66	13.150.240,66
01.01.02 - Adicional Insalubridade	616.665,60	616.665,60
01.01.03 - Gratificação	141.075,77	141.075,77
01.01.05 - Hora Extra	133.230,22	133.230,22
01.01.07 - 13º Salário	1.350.506,15	1.350.506,15
01.01.08 - Férias	765.987,49	765.987,49
01.01.12 - Triênio	235.518,23	235.518,23
01.01.14 - Adicional de Distância	280.300,00	280.300,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	201.656,22	201.656,22
01.02.01 - Vale Transporte	81.296,37	81.296,37
01.02.02 - Vale Refeição	1.047.672,49	1.047.672,49
01.02.06 - Vale Alimentação	399.291,58	399.291,58
01.02.99 - Outros Benefícios	137.764,98	137.764,98
01.03.03 - FGTS	1.177.807,03	1.177.807,03
01.04.01 - Rescisão	347.009,02	347.009,02
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	3.180,00	3.180,00
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>71.029,76</b>	<b>71.029,76</b>
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	7.000,00	7.000,00
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	91,53	91,53
02.03.02 - Material de Escritório	7.032,26	7.032,26
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	6.581,13	6.581,13
02.04.02 - Material de Limpeza	1.416,10	1.416,10
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	19.130,83	19.130,83
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.068,14	1.068,14
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	28.310,95	28.310,95
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	121,94	121,94
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	276,90	276,90
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>16.335,00</b>	<b>16.335,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	16.335,00	16.335,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.849.326,12</b>	<b>1.849.326,12</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	1.984,03	1.984,03
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	82.563,48	82.563,48
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	79.572,72	79.572,72
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	384.371,85	384.371,85
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	497.734,24	497.734,24
04.01.07 - Lavanderia	9.200,00	9.200,00
04.01.08 - SND	73.350,00	73.350,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	141.000,00	141.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	99.386,91	99.386,91
04.01.11 - Serviços Graficos	1.455,73	1.455,73
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	10.980,62	10.980,62
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	83.907,00	83.907,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	365.405,70	365.405,70
04.26.00 - Guarda de Documentos	18.413,85	18.413,85



<b>5 - Manutenção</b>	<b>186.472,90</b>	<b>186.472,90</b>
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	94.880,65	94.880,65
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	2.715,95	2.715,95
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	72.676,30	72.676,30
05.01.04 - Manutenção de Informática	16.200,00	16.200,00
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	<b>397.032,02</b>	<b>397.032,02</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	6.000,00	6.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	137.449,77	137.449,77
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	253.582,24	253.582,24
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>356.025,80</b>	<b>356.025,80</b>
09.01.01 - Água	106.401,65	106.401,65
09.01.02 - Energia	70.309,06	70.309,06
09.01.03 - Telefonia	24.292,15	24.292,15
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	57.505,57	57.505,57
09.02.01 - Taxas e Impostos	13.483,54	13.483,54
09.03.01 - Despesas Bancárias	2.689,82	2.689,82
09.04.01 - Suprimento de Caixa	81.344,00	81.344,00
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>22.945.423,42</b>	<b>22.945.423,42</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>22.945.423,42</b>	<b>22.945.423,42</b>
<b>(-) Redução Financeira Portaria 591/2022-SMS.G</b>	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>21.371.168,06</b>	<b>21.371.168,06</b>



**ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA**

UNIDADE: AMA VILA CARRÃO SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I *	36	5	0	5
Médico Clínico Geral	12	14	0	14
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

\* 01 profissional - Readaptado

UNIDADE: UBS VILA CARRÃO - DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	7	0	7
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	3	1	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	1	2
Médico Gastroenterologista	20	1	0	1
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Proctologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	0	0	0
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>48</b>	<b>5</b>	<b>43</b>

UNIDADE: AMA VILA ANTONIETA SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4

Médico Clínico Geral	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	8	0	8
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	57	0	57

**UNIDADE: UBS VILA ANTONIETA**  
**SERVIÇO: MISTA (3 ESF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Auxiliar de Serviços	40	1	1	0
Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Psiquiatra	10	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	77	4	73

**UNIDADE: UBS VILA GUARANI**  
**SERVIÇO: MISTA (7 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	0	5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	1	1
Médico Clínico Geral	12	2	0	2
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	1	6
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	5	0	5
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	127	3	124

UNIDADE: UBS JARDIM IVA SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico Psiquiatra	10	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>91</b>	<b>0</b>	<b>91</b>

UNIDADE: UBS FORMOSA I SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
AGPP	40	1	1	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	6	6	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	3	0
Dentista	20	5	3	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	4	0
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	1	2
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>50</b>	<b>23</b>	<b>27</b>

UNIDADE: UBS FORMOSA II SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1

Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	58	0	58

**UNIDADE: UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ  
SERVIÇO: TRADICIONAL**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	5	0	5
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	2	0	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	1	2
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	47	4	43

**UNIDADE: UBS VILA NOVA YORK  
SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	20	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Nutricionista	40	1	0	1

Técnico de Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	75	1	74

**UNIDADE: UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLINDO GENNARI**  
**SERVIÇO: TRADICIONAL**

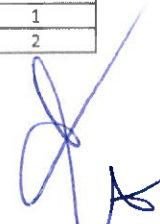
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	5	5	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	43	8	35

**UNIDADE: CAPS ADULTO II ARICANDUVA**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar Serviços Gerais	40	2	0	2
Auxiliar Técnico	20	2	0	2
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Psicólogo	40	3	0	3
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	32	0	32

**UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	36D	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	36N	6	0	6
Auxiliar Técnico	40	1	0	1
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2





Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	43	0	43

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA I				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	11	0	11

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA II				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	12	0	12

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA III				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	12	0	12

UNIDADE: PAI VILA FORMOSA - COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	16	0	16

UNIDADE: EMAD - UBS VILA CARRÃO				
SERVIÇO: EMAD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Técnico de Enfermagem	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	9	2	7

UNIDADE: CEO VILA CARRÃO				
SERVIÇO: CEO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO,	A CONTRATAR

	SEMANAL		AUTÁRQUICO	
Auxiliar Consultório Dentário	30	8	2	6
C.D. Buco Maxilo Facial	20	1	0	1
C.D. Endodontia	20	1	1	0
C.D. Estomatologista	20	1	0	1
C.D. Ortodontia	20	1	1	0
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	1	0	1
C.D. Protese	20	3	2	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>11</b>

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA**

UNIDADE: AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Médico Generalista	12	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	11	0	11
Médico Pediatra	12	5	0	5
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>52</b>

UNIDADE: UBS JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BODRA				
SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	29	0	29
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	20	1	0	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>66</b>	<b>0</b>	<b>66</b>

UNIDADE: AMA JARDIM GRIMALDI				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Médico Generalista	12	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	11	0	11
Médico Pediatra	12	5	0	5
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>52</b>

UNIDADE: UBS JARDIM GRIMALDI				
SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem II	40	11	0	11
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	3	1	2
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	0	6
Médico Ginecologista	10	0	0	0
Médico Ginecologista	20	3	2	1
Médico Ginecologista (Colpo)	10	0	0	0
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
<b>TOTAL</b>	-	56	4	52

UNIDADE: AMA SAPOPEMBA				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	12	0	12
Auxiliar Administrativo	36N	12	0	12
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36D	20	0	20
Auxiliar de Enfermagem I	36N	18	0	18
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	2	0	2
Enfermeiro I	36D	7	0	7
Enfermeiro I	36N	7	0	7
Médico Clínica Geral	12D	24	0	24
Médico Clínica Geral	12N	21	0	21
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Plantonista Técnico Administrativo	36N	4	0	4
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4
Técnico de Farmácia	36N	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	176	0	176

UNIDADE: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA				
SERVIÇO: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	17	0	17
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0

Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	20	1	1	0
Médico Cardiologista	20	2	0	2
Médico Cirurgia Geral	12	1	0	1
Médico Dermatologista	20	3	0	3
Médico Gastroenterologista	12	1	0	1
Médico Ginecologista / Obstetria	20	1	0	1
Médico Ginecologista / Obstetria (Alto Risco)	10	2	0	2
Médico Homeopata	20	1	0	1
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	3	0	3
Médico Oftalmologista	20	2	0	2
Médico Ortopedista	12	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	12	2	0	2
Médico Pneumologista	12	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Projetista I	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>64</b>	<b>3</b>	<b>61</b>

**UNIDADE: UBS IGUAÇU**
**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	0	0	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>90</b>

**UNIDADE: UBS REUNIDAS II**
**SERVIÇO: ESF (7 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1

TOTAL	-	91	0	91
-------	---	----	---	----

**UNIDADE: UBS FAZENDA DA JUTA I**  
**SERVIÇO: ESF (4 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>68</b>

**UNIDADE: UBS FAZENDA DA JUTA II**  
**SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	2 PMM	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>65</b>	<b>2</b>	<b>63</b>

**UNIDADE: UBS IAÇAPÉ - JARDIM PLANALTO**  
**SERVIÇO: ESF (7 ESF + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	40	0	40
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1

Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	102	0	102

**UNIDADE: UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HELIO MOREIRA SALLES**  
**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	88	0	88

**UNIDADE: UBS JARDIM SAPOEMBÁ**  
**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico Psiquiatra	20	0	0	0
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	80	0	80

**UNIDADE: UBS JARDIM SINHÁ**  
**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	1 PMM	5
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>82</b>	<b>1</b>	<b>81</b>

**UNIDADE: UBS MASCARENHAS DE MORAES**  
**SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde *	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	1 PMM	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>73</b>	<b>1</b>	<b>72</b>

\* 02 profissionais - Readaptados

**UNIDADE: UBS PASTORAL**  
**SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>44</b>

**UNIDADE: UBS SANTA MADALENA**  
**SERVIÇO: ESF (2 ESF + 1 ESB II)**




CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	5	0	5
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	38	0	38

**UNIDADE: UBS TEOTÔNIO VILELA  
SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	3 PMM	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	88	3	85

**UNIDADE: UBS PROMORAR  
SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	29	0	29
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2



X



Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>76</b>

**UNIDADE: UBS VILA RENATO**  
**SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

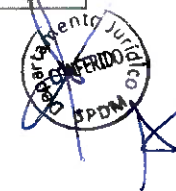
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	17	0	17
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Manutenção	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	0	0	0
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>

**UNIDADE: CAPS ADULTO III SAPOPEMBA**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	36D	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	36N	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Profissional de Educação Física	20	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

**UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4





Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	0	0	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Psicopedagogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>	-	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>28</b>

**UNIDADE: CAPS ALCÓOL E DROGAS II SAPOEMBA**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	3	0	3
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

**UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOEMBA**  
**SERVIÇO: RT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

**UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOEMBA II**  
**SERVIÇO: RT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

**UNIDADE: EMAD TEOTÔNIO VILELA**  
**SERVIÇO: EMAD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Médico Clínico Geral	40	1	0	1





Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	11	0	11

**UNIDADE: APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA  
SERVIÇO: APD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com Deficiência	40	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	16	0	16

**UNIDADE: CEO II SAPOPEMBA  
SERVIÇO: CEO**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	0	6
Dentista Cirurgia Oral Menor - Trauma	20	1	0	1
Dentista Endodontia	20	3	1	2
Dentista Ortodontia	20	1	0	1
Dentista Pacientes Necessidades Especiais	20	1	0	1
Dentista Periodontia	20	1	0	1
Dentista Protésista	20	3	1	2
Dentista Semiologia	20	1	1	0
<b>TOTAL</b>	-	20	3	17

**UNIDADE: CER III SAPOPEMBA  
SERVIÇO: CER**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	30	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta Neurológico / Ortopédico	30	5	0	5
Fonoaudiólogo	40	6	0	6
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	20	1	0	1
Motorista	40	2	0	2
Psicólogo	40	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	36	0	36

**UNIDADE: PAI MASCARENHAS DE MORAES  
SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	16	0	16

